

GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar N.º009/2023

Caaporã em 01 de março 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTA LEI ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - As remunerações dos servidores comissionados que percebem o valor de R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais), previsto no Anexo III, da Lei Municipal 761/2019, será alterada para o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º A presente lei retroagirá para fins de efeitos fiscais para 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 01 de Março 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 019F-DF43-7444-A18A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 03/03/2023 10:17:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/019F-DF43-7444-A18A>